



Identities and displacements: as struggles for recognition

Renato Duro Dias¹

Lucas Lopes Grischke²

RESUMO

O presente escrito problematiza as identidades de gênero e sexuais a partir de seus múltiplos deslocamentos, tendo como referência as constantes lutas por reconhecimento nos modelos de sociedades em que a heteronormatividade é hegemônica. A abordagem metodológica empregada no estudo é de análise bibliográfica, sustentada por autores e autoras que explanam conceitos como identidades (BAUMAN, 2005; HALL, 2015), identidades sexuais (FOUCAULT, 2004; RUBIN, 2017) identidade de gênero (JANUÁRIO, 2016; LOURO, 2018), rompimento da epistemologia binária (BUTLER, 2017; PRECIADO, 2017; SALIH, 2017; DIAS, 2015). A pesquisa se propõe a levantar discussões e reflexões, sobretudo com foco no campo identitário, palco de conflitos, tensões e normatizações, procurando desvelar os possíveis espaços de resistência abertos nas disputas nas intrincadas relações de poder.

Palavras-chave: identidades, deslocamentos, reconhecimento, gênero, sexualidade.

¹ Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) vinculado a esta universidade como Professor da Faculdade de Direito, da Especialização em Educação em Direitos Humanos e do Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado em Direito e Justiça Social. É Doutor em Educação com período de doutoramento sanduíche na Universidade de Lisboa, Portugal. Membro do Banco de Avaliadores do INEP/MEC. Professor Visitante no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Codiretor da Revista Pedagogía Universitária y Didáctica del Derecho, Faculdade de Direito, Universidade do Chile. É Vice-líder do Laboratório Imagens da Justiça - Grupo de Pesquisa do CNPq.

² Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG e pós-graduação (MBA) em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional UNINTER. Mestre em Direito e Justiça Social pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG sob orientação do Prof. Dr. Renato Duro Dias. Assistente em administração e Membro do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

ABSTRACT: The present writing problematizes gender and sexual identities from their multiple displacements, having as reference the constant struggles for recognition in the models of societies in which heteronormativity is hegemonic. The methodological approach employed in the study is bibliographic analysis, supported by authors and authors who explain concepts such as identities (BAUMAN, 2005; HALL, 2015), sexual identities (FOUCAULT, 2004; RUBIN, 2017) gender identity (JANUÁRIO, 2016; LOURO, 2018), breaking the binary epistemology (BUTLER, 2017; PRECIADO, 2017; SALIH, 2017; DIAS, 2015). The research aims to raise discussions and reflections, especially with a focus on the identity field, the stage of conflicts, tensions and norms, seeking to reveal the possible spaces of resistance opened in the disputes in the intricate power relations.

Keywords: identities, displacements, recognition, genre, sexuality.

RESUMEN: El presente escrito problematiza las identidades de género y sexual de sus desplazamientos múltiples, teniendo como referencia las constantes luchas por el reconocimiento en los modelos de sociedades en las que la heteronormatividad es hegemónica. El enfoque metodológico empleado en el estudio es el análisis bibliográfico, respaldado por autores y autores que explican conceptos como identidades (BAUMAN, 2005; HALL, 2015), identidades sexuales (FOUCAULT, 2004; RUBIN, 2017) identidad de género (JANUÁRIO, 2016; LOURO, 2018), rompiendo la epistemología binaria (BUTLER, 2017; PRECIADO, 2017; SALIH, 2017; DIAS, 2015). La investigación tiene como objetivo plantear debates y reflexiones, especialmente con un enfoque en el campo de la identidad, la etapa de conflictos, tensiones y normas, buscando revelar los posibles espacios de resistencia abiertos en las disputas en las intrincadas relaciones de poder.

Palabras-clave: identidades, desplazamientos, reconocimiento, género, sexualidad.

Introdução

Este artigo procura abordar a questão da invisibilização de identidades que estão fora da linha fronteira traçada pelos mecanismos sociais da heterossexualidade compulsória. Dentre essas fronteiras, há o espaço central de privilégios ao homem branco heterossexual, que, colocado em uma hierarquia superior, tem no máximo uma visão de “tolerância” ao seu oposto, alocado em um espaço social periférico formado por homossexuais, não-brancos e mulheres.

Nesta periferia, considerada de hierarquia inferior, não se é cogitado sequer a existência de travestis, transexuais, transgêneros, intersexuais, bissexuais, pansexuais e demais identidades sexuais e de gêneros que se encontram além de demarcações simplificadas. Essas vidas, que estão fora das sistematizações, além não de possuírem

direito a viver de forma digna, por não receberem proteção do Estado ou das leis, também são por diversas vezes desconsideradas em movimentos identitários totalizantes.

A abordagem metodológica empregada no estudo é de análise bibliográfica, sustentada por autores e autoras que explanam conceitos como identidades (BAUMAN, 2005; HALL, 2015), identidades sexuais (FOUCAULT, 2004; RUBIN, 2017) identidade de gênero (JANUÁRIO, 2016; LOURO, 2018), rompimento da epistemologia binária (BUTLER, 2017; PRECIADO, 2017; SALIH, 2017; DIAS, 2015).

O trabalho será dividido em duas seções. Na primeira, será debatido como ocorreu a desestabilização da identidade única, outrora calcada nas classes sociais, o que abriu margens às lutas identitárias em sexos e gêneros por reconhecimento em uma sociedade que reitera as normas heterossexualizantes e estabelece hierarquias binárias. Na segunda, se analisará de que maneira as identidades, pré-determinadas no momento do nascimento, poderão ser subvertidas e contestadas em uma ruptura aos discursos normatizantes e binaristas.

Dentre os possíveis resultados deste artigo, procura-se ressaltar como as “naturalidades” absolutas, invocadas pelas epistemologias dominantes, se fortificam como instrumentos limitadores ao viver das pessoas mais vulneráveis.

Esse conjunto de normas são constructos sociais, constantemente reforçados por esferas políticas, religiosas, escolares, científicas, para citar algumas. Ora, no momento em que se torna necessária a reiteração da vigilância, do policiamento e da fiscalização no cumprimento imposto de condutas, em contrapartida, um eventual relaxamento nas medidas arbitrárias de controle permitiria, logo, a abertura de brechas para a transgressão e uma consequente resignificação de espaços e discursos.

Este artigo, então, se propõe a levantar essas discussões e reflexões, sobretudo com foco no campo identitário, palco de conflitos, tensões e normatizações.

A desestabilização da identidade única e os conflitos identitários por reconhecimento

Dentre os inúmeros conceitos possíveis, a identidade pode ser entendida “(...) como um conjunto de características próprias e exclusivas de cada ser humano, imbricado nas suas atividades enquanto indivíduo, na sua história de vida, no mundo que o rodeia, incluindo características da sua personalidade” (JANUÁRIO, 2016 p. 35). Enquanto, para Carreira (2015, p. 61), “identidade é aquilo que caracteriza uma pessoa ou um grupo como alguém ou algo singular, em decorrência de sua experiência de vida, do passo histórico, dos vínculos culturais, de suas perspectivas e de seus valores e etc.”.

Até antes do período considerado “pós-moderno”³, a identidade foi assegurada em uma base única, na qual o sujeito se manteria em um solo definido e progressivamente linear. Menciona-se, a título de exemplificação, a identidade por base na classe social (HALL, 2015, p. 15). No entanto, consoante as palavras de Bauman (2005, p. 41), devido ao avanço do neoliberalismo e da globalização⁴ e ao declínio da revolução proletária, a partir de 1980

(...) a classe não mais oferecia um seguro para reivindicações discrepantes e difusas, o descontentamento social dissolveu-se num número indefinido de ressentimentos de grupos ou categorias, cada qual procurando a sua própria âncora social. Gênero, raça e heranças coloniais comuns pareceram ser os mais seguros e promissores.

Então, a procura por “uma metaidentidade” (BAUMAN, 2005, p. 42), uma identidade abrangente (HALL, 2015, p. 15), acarretou a hostilidade entre as categorias identitárias e uma batalha por reconhecimento em que se questionavam a autenticidade dos grupos sociais concorrentes (BAUMAN, 2005, p. 43). Neste sentido, Bauman (2005, p. 45) discorre que as guerras por reconhecimento são desenvolvidas em duas frentes:

Numa das frentes, a identidade escolhida e preferida é contraposta, principalmente, às obstinadas sobras das identidades antigas, abandonadas e abominadas, escolhidas ou impostas no passado. Na outra

³ Denominado por Bauman (2001, p. 17-18) de “modernidade líquida”, o autor explica que “O que leva tantos a falar do ‘fim da história’, da pós-modernidade, da ‘segunda modernidade’ e da ‘sobremodernidade’ (...) é o fato de que o longo esforço para acelerar a velocidade do movimento chegou a seu ‘limite natural’. O poder pode se mover com a velocidade do sinal eletrônico – e assim o tempo requerido para o movimento de seus ingredientes essenciais se reduziu à instantaneidade”.

⁴ No entendimento de Stuart Hall (2015, p. 40), “Uma de suas características principais é a ‘compreensão espaço-tempo’ – a aceleração dos processos globais, de forma que se sente que o mundo é menor e as distâncias mais curtas, que os eventos em determinado lugar têm um impacto imediato sobre as pessoas e lugares situados a uma grande distância”.

frente, as pressões de outras identidades, maquinadas (estereótipos, estigmas, rótulos) promovidas por ‘forças inimigas’, são enfrentadas e – caso se vença a batalha – repelidas.

Dentro deste contexto, é imprescindível realizar uma reflexão acerca de “(...) la multiplicación de las perversiones sexuales a partir del siglo XIX” (GARCÍA, 2005, p. 48). Pelos preceitos elaborados por Foucault, filósofo considerado por Hall (2015, p. 26) como um dos responsáveis pelo descentramento da identidade e do sujeito moderno, a hipótese repressiva de confinamento da sexualidade é rechaçada em prol de uma teoria consistente de proliferação dos prazeres perversos, tendo em vista o aumento dos pontos de poder (GARCÍA, 2005, p. 48).

Seguindo esta lógica, “(...) a lei produz as identidades e os desejos inadmissíveis que reprime com finalidade de instituir e manter a estabilidade das identidades de sexo e de gênero sancionadas” (SALIH, 2017, p. 84). Nesta linha, Bento (2006, p. 205), embasada nos escritos de Michel Foucault, Judith Butler e Stuart Hall, afirma que:

As unidades que as identidades proclamam são construídas no interior do jogo de poder e da exclusão; elas resultam não de uma totalidade natural inevitável ou primordial, mas de um processo de fechamento, de produção e reprodução das margens, delimitadas por fronteiras discursivamente intransponíveis. A constituição de uma identidade social é, portanto, um ato de poder.

Deste modo, as “tecnologias médicas do sexo” (FOUCAULT, 2017, p. 130) atuaram para enquadrar as condutas patológicas de pessoas que se relacionavam sexual e amorosamente com o mesmo sexo biológico (LOURO, 2018, p. 17; RUBIN, 2017). A utilização de vias penais e médicas, então, consolidou o discurso científico dos saberes acerca desta “perversa” sexualidade que desassocia o sexo da reprodução (MISKOLCI, 2007, p. 105 e p. 118).

Foucault (2017) entende que a psiquiatrização do prazer perverso compõe um dos quatro elementos atinentes ao saber e poder acerca do sexo. No procedimento da “medicina das perversões” (FOUCAULT, 2017, p. 128), foi isolado o instinto sexual no âmbito biológico e psiquiátrico com a finalidade de tornar possível a sistematização de

corpos, a patologização e a normalização de condutas e, finalmente, constituir a periferia e a centralidade da sexualidade (FOUCAULT, 2017, p. 54 e p. 113).

Visto que “Toda forma reivindicada de sexualidade que se distingue da heterossexualidade é desvalorizada e considerada como diferente da doxa de sexo que se impõe como modelo único” (WELZER-LANG, 2001, p. 468), a patologização de identidades sexuais certifica quais humanos estarão no centro e quais ficarão deslocados, vulneráveis às ameaças e vontades do grupo central heteroterroristas.

Nessa perspectiva, a fiscalização, hierarquização, ordenação e controle dos sujeitos pelo dispositivo da sexualidade se torna ágil e eficiente. Em comentário à obra *Bodies That Matter* de Judith Butler, Salih (2017, p. 107) afirma que, no entendimento desta autora:

(...) as identidades sexuadas são assumidas através da violenta rejeição e exclusão (...) das identidades que supostamente não pensam, isto é, que não contam no contexto da uma matriz heterossexual que tem interesse particular em manter sua própria estabilidade e coerência às custas de ‘outras identidades’.

Por isso, a existência desses seres abjetos só é concedida ou mesmo tolerada no momento em que puderem ser classificados e supervisionados, em locais específicos, como centros e clínicas médicas (BENTO, 2006). O conceito de abjeção⁶, desenvolvido pela filósofa Judith Butler, compreende as

(...) pessoas que não são reconhecidas enquanto sujeitos de direitos, ou seja, por não terem esse reconhecimento se inserem nas categorias do não humano, das monstruosidades, gerando uma ambiência de hostilidades e exclusões que promovem como espaços de existências as marginalidades. (ANDRÊO *et al*, 2016, p. 61).

⁵ Para mais detalhamento, ver Bento, Berenice: Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. Revista Estudos Feministas, vol.19 no. 2 Florianópolis May/Aug. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2011000200016. Acesso em: 19 maio 2020.

⁶ Butler em entrevista concedida a Baukje Prins e Irene Costera Meijer (2002, p. 161-162) explana que “(...)o abjeto para mim não o se restringe de modo algum a sexo e heteronormatividade. Relaciona-se a todo tipo de corpos cujas ‘vidas’ não consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como ‘não importante’. Para dar uma idéia: a imprensa dos Estados Unidos regularmente apresenta as vidas dos não-ocidentais nesses termos. O empobrecimento é outro candidato frequente, como o é o território daqueles identificados como ‘casos’ psiquiátricos”.

Na visão de Miskolci (2017, p. 24), a “(...) ‘abjeção’ se refere ao espaço a que a coletividade costuma relegar aqueles e aquelas que considera uma ameaça ao seu bom funcionamento, à ordem social e política”. Porém, a abjeção, explicam Andréo *et al* (2016, p. 61), que “(...) ao mesmo tempo em que opera na desumanização de grupos específicos de pessoas, em concomitância, os utiliza de parâmetro para atestar os padrões de normalidade, à ordem social e política”.

Neste seguimento, acerca da construção normativa da homossexualidade, Preciado (2017, p.30) constata que se trata de “(...) um acidente sistemático produzido pela maquinaria heterossexual, e estigmatizada como antinatural, anormal e abjeto em benefício da estabilidade das práticas de produção do natural”. Em complementação, assevera Rubin (2017, p. 51): “A vida sexual humana sempre estará sujeita à convenção e à intervenção humana. Ela nunca será completamente ‘natural’, mesmo porque nossa espécie tem um caráter social, cultural e articulado”.

Por isso, segundo Louro (2018), no final dos anos 1970, a assunção da identidade homossexual, publicamente, representou para um grupo minoritário, com anseios de igualdade de direitos na sociedade, a possibilidade de acolhimento comunitário e, sobretudo, um discurso político que visibilizava e expunha as mazelas reproduzidas pela exclusão social. Contudo, a autora alerta que a homossexualidade como identidade sexual, ainda que seja unificadora, possuía efeito regulador e disciplinador, já que impunha restrições e limitações em termos identitários (LOURO, 2018).

A promulgada identidade supostamente unificada, inicialmente, esteve focada em pessoas brancas, de classe média, que repetiam padrões heterossexuais, tais como o relacionamento monogâmico e o privilégio masculino, o que acarretou a marginalização de bissexuais, transexuais e sadomasoquistas, além de destinar as mulheres lésbicas como secundárias nas reivindicações sociais (LOURO, 2018). Na concepção de Bento (2006), se por um lado os movimentos colocam a sexualidade como elemento de unidade, por outro, as identidades podem se tornar essencializadas, o que pode dificultar o trabalho com as diferenças.

Por esse ângulo, Dias e Alves (2013, s/p) salientam que

É preciso compreender que uma política de igualdade não necessita ser uma política de identidade única, posto ser fundamental o reconhecimento das diferenças. Negar o direito à diferença é forjar um falso direito à igualdade. Portanto, para além de simplesmente reivindicarmos ‘novas’ políticas de identidade, necessitamos atrelá-las a políticas de igualdade consubstanciada no reconhecimento das diferenças.

Em relação ao essencialismo, Cassal, Garcial e Bicalho (2011, p. 467) observam que:

(...) os discursos científicos são reapropriados pelos movimentos sociais que lutam pela diversidade sexual. Ao longo da história desses movimentos, percebemos que o “assumir-se homossexual”, ou “sair do armário” é utilizado como estratégia política para garantir direitos na forma da lei. Como se as experimentações sexuais agissem a partir de uma identidade sexual específica, já dada.

É fundamental, portanto, construir possibilidades múltiplas para essas diversas formas de performatividade e subjetivações. Não existe exemplo de sociedade ou estado democrático de direito que seja plural sem o respeito às diferenças.

Neste sentido, de acordo com o que se encarta na Constituição Federal, a principiologia expressa no rol de direitos fundamentais, indica-se observar a garantia de direitos e a valorização de todas as pessoas enquanto sujeitos de direito, independentemente de seus sentidos identitários.

Ruptura da normatividade: as múltiplas identidades de sexos e de gêneros

No referente aos modelos baseados na afirmação da diferença, García (2005) aduz que enquanto o movimento lésbico moldava-se em separatismo de gênero, com a finalidade de criação de comunidades à margem dos espaços heterossexuais, o movimento gay, por sua vez, foi marcado por uma proposta multiculturalista, com a reivindicação de direitos tendo por base a especificidade da comunidade.

O autor entende que não se deve negar a eficácia da ficção política da identidade sexual, mas que esta deve ser revista na condição de espaço político flexível, de maneira que inclua posições antes excluídas ou desconsideradas (GARCÍA, 2005)

Segundo Miskolci (2011), para Foucault a utilização estratégica da identidade sexual deveria ser abandonada em longo prazo, pois, ainda que reconhecesse a importância e o esforço na luta pela libertação, acreditava que a identificação a uma das formas específicas de sexualidade tenderia a funcionar como imposição na qual o indivíduo seria obrigado a obedecer. Nos dizeres do filósofo, a identidade sexual, politicamente, “(...) é muito útil, mas é uma identidade que nos limita e, penso eu que temos (e devemos ter) o direito de ser livres” (FOUCAULT, 2004, p. 266). Assim sendo, no pensamento de Foucault, “(...) considerá-la como regra ética universal é fazer um retorno a uma forma ética bem próxima à da heterossexualidade tradicional” (CASSAL; GARCIA; BICALHO, 2011, p. 468).

Essa posição crítica é compartilhada por teóricos/as em proximidade à visão queer, como Butler (2013), Louro (2018) e Miskolci (2011) que afirmam que as categorias identitárias, além de serem propensas a conflitos e tensões entre as diferentes visões e correntes, tendem a promover uma política totalizante, restritiva e excludente.

Na reunião de fatores que funcionam como uma norma definidora de identidades existe um risco que singularidades e existências não sejam contempladas e, conseqüentemente, possam ser marginalizadas em relação aos grupos sociais formalmente constituídos. Conforme Butler (2007, p. 41): “(...) a articulação de uma identidade nos termos culturais disponíveis instaura uma definição que exclui previamente o surgimento de novos conceitos de identidades nas ações politicamente engajadas (...)”.

As identidades sexuais, nas quais Gayle Rubin (2017, p. 83) se refere como “classes” formam, para a antropóloga, uma pirâmide sexual na visão hetero, em que no limite de respeitabilidade se situarão os casais homossexuais estáveis, que satisfazem o ideal normativo de “homoafetividade”⁷, e conforme se desce até a base piramidal, se aumenta

⁷ No entendimento de Rios (2018, p. 152), tal termo “Trata-se de expressão familista que muito dificilmente pode ser apartada de conteúdos conservadores e discriminatórios, por nutrir-se da lógica assimilacionista (...)”.

o desprezo social. Nesta parte inferior, é reservado espaço a classes sexuais marginais como travestis, sadomasoquistas, prostitutas, fetichistas, transgêneros (RUBIN, 2017).

A pós-modernidade, alimentada pelos preceitos de pensadores como Sigmund Freud (inconsciente e vida psíquica), Michel Foucault (sexualidade) e Jacques Lacan (identificação e agência), abala o conceito de identidade fixa quando traz a concepção de que o sujeito se forma por múltiplas identidades, fragmentadas e constantemente mutáveis (LOURO, 2018). As certezas e estabilidades são profundamente questionadas nessas teorias.

Verifica-se, logo, que “as identidades são marcadas pela multiplicidade de posições de sujeito que constituem o sujeito. Portanto, a identidade não é fixa nem singular; ela é uma multiplicidade relacional em constante mudança” (BRAH, 2006, p. 371). As identidades dentro de cada sujeito são contraditórias e entram em conflito em si, no momento em que não há um eu coerente (HALL, 2015).

A identidade, consoante o argumento de Bauman (2005, p. 30), “(...) perde as âncoras sociais que a faziam parecer ‘natural’, predeterminada e inegociável (...)”, e caracteriza-se por “(...) flexível e passível de mutações ao longo do tempo (JANUÁRIO, 2016, p.43). Este novo sujeito, de identidade fragmentada, é denominado por Stuart Hall (2015, p. 10) “sujeito pós-moderno”, substituto do sujeito centralizado do iluminismo e do sujeito que se relaciona com a sociedade, o sociológico.

Por outro lado, a sociedade heteronormativa define que só existem dois gêneros (masculino ou feminino) e que cada pessoa deve ter sua identidade moldada de acordo com e em relação de estrita concordância com o sexo biológico (macho ou fêmea). Bento (2006) exalta a contribuição de Joan Scott para a utilização do gênero como categoria analítica de forma que se efetivasse o entendimento das construções, reproduções e modificações das identidades de gênero.

A identidade de gênero pode ser conceitualizada, de maneira simplificada, como a forma pela “(...) qual uma pessoa se identifica que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento” (JESUS, 2012, p. 24). Entretanto, o ato discursivo de afirmar se cada ser é menino ou menina, expõe que a identidade de gênero é anterior à identidade pessoal (JANUÁRIO, 2016), porque se trata de um processo de

imposição das diferenças socialmente percebidas sobre homens e mulheres, que por meio de um enunciado performativo, torna obrigatória que as pessoas sigam, por toda a vida, as normas sexuais e de gênero (SALIH, 2017).

Por esse pressuposto, é possível indicar que a normatização cria a identidade, que por sua vez, “(...) é assegurada através de conceitos estáveis de sexo-gênero e sexualidade” (LOURO, 2018, p. 62). Diante disso, Lima (2013, p. 113) constata que:

(...) masculinidade e feminilidade são produzidas por investimentos biológicos que vão desde a escolha de cores, brinquedos e roupas adequados para cada ‘sexo’ até as expectativas sobre o futuro dessa criança, previsão de seus gostos, comportamentos, modo de ser.

Então, se existe uma atuação, verifica-se que “(...) a identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento” (HALL, 2015, p. 24), uma vez que o gênero dado para pessoa, ao nascer, é produzido pelo discurso.

Neste ponto, Butler (2017, p. 56) aduz que “(...) não há identidade de gênero por trás das expressões de gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias ‘expressões tidas como resultados’”. Com isso, a autora quer demonstrar que “(...) não é que uma identidade ‘faça’ o discurso ou a linguagem, mas é precisamente o contrário – a linguagem e o discurso é que ‘fazem’ o gênero” (SALIH, p. 2017, p. 91).

As relações sociais, por meio de redes de poder, constroem e definem as identidades de gênero que são transcritas no corpo e nas subjetividades (JANUÁRIO, 2016), e por isso: “o gênero é nos mais amplos termos, a forma pela qual as capacidades reprodutivas e as diferenças sexuais dos corpos humanos são trazidas para a prática social e tornadas parte do processo histórico” (CONNELL, 1995, p. 189).

Nesta linha, o conceito de performatividades⁸ de Judith Butler traz as identidades de gênero na concepção de “alegorias”, no sentido de que decorrem dos atos de fala, que por meio de postulados, em constante repetição, consagram a lógica binária nos corpos ao investi-los na classificação de masculino ou feminino (JANUÁRIO, 2016, p. 33-34;

⁸ Em forma resumida, Butler (2018, p. 35) define como a performatividade como “(...) um modo de nomear um poder que a linguagem tem de produzir uma nova situação ou de acionar um conjunto de efeitos”.

PRECIADO, 2017, p. 28-29). Bento (2006) alerta que essa necessidade de repetição que assegura as identidades de gênero demonstra que os ideais de homem e mulher não ocorrem da forma desejada e que o sistema não apresenta uma coerência absoluta.

Assim, também, incumbidos de autoridade por este sistema sexo-gênero, os procedimentos cirúrgicos são autorizados a readequar os corpos transgressores, a fim de que não ultrapassem as marcas de reconhecimento sexual (PRECIADO, 2017).

Na esteira desse raciocínio, é imprescindível ressaltar que, para Butler, “o conceito de gênero não é tão nítido como o que as feministas apresentavam; em vez disso, é nebuloso e não está isento de ambiguidades” (JANUÁRIO, 2016, p. 29-30) Então, na observação à performance da figura pública da *drag queen* (LOURO, 2018, p.77), Judith Butler indica “(...)os mecanismos culturais que produzem a coerência da identidade heterossexual e que garantem a ligação entre o sexo anatômico e o gênero” (PRECIADO, 2017, p. 91). Nota-se que, deste modo:

(...) la performance drag apunta hacia la estructura misma del género como imitación de um ideal normativo inalcanzable en todas las performances de género. En este sentido, sólo la legitimidad dada por el marco normativo heterosexual distingue una imitación naturalizada de una imitación paródica. (GARCÍA, 2005, p. 54).

Ainda sobre a *performance drag*, a subversão é analisada por Louro (2018, p. 79) da seguinte forma: “a *drag* propositalmente exagera os traços convencionais do feminino, exorbita e acentua marcas corporais, comportamentos, atitudes, vestimentas culturalmente identificadas como femininas”.

Esta autora nomeia as *drags* de “viajantes pós-modernos”, pois, pelos excessos deliberados, elas escancaram a construtividade das identidades de gênero e demonstram, pela paródia, que as citadas fronteiras, guardadas pelos policiais fiscalizadores, podem ser acessadas e ultrapassadas a qualquer momento (LOURO, 2018, p. 20). Constata-se, então, que, para Butler, “(...) a paródia e o *drag* ocorrem no interior de uma lei que proporciona oportunidades para a ‘encenação’ das identidades subversivas que ela, ao mesmo tempo, reprime e produz” (SALIH, 2017, p. 86).

Entende-se que a epistemologia binária define que significado de “homem” ou “mulher” é a combinação do sexo biológico (pênis ou vagina) com os “(...) estereótipos culturais de personalidade e comportamento (...)” (NICHOLSON, 2000, p. 14), compreendidos na categoria “gênero” (masculinidade ou feminilidade).

Diante dessa perspectiva, a noção bissexuada do corpo humano (NICHOLSON, 2000) serve de meio para carregar os símbolos e os discursos atribuídos no nascimento, a partir do momento em que se nomeia o recém-nascido como “menino ou menina” (JANUÁRIO, 2016, p.41; NICHOLSON, 2000, p. 14). Desta forma, segundo Butler (2018, p. 36): “no caso do gênero, as inscrições e interpelações primárias vêm com as expectativas e fantasias dos outros que nos afetam, em um primeiro momento, de maneiras incontroláveis: trata-se da imposição psicossocial e da inculcação lenta das normas.”

A originalidade do gênero atribuído no nascimento, sustentada pela biologia, nada mais é que atuação da cultura, que inscreve os corpos em um campo discursivo, situando-o nos limites de normalidade (BENTO, 2011; BORDIEU, 2018). Essa inscrição nos corpos promove a hierarquia de órgãos genitais masculinos acima dos femininos, a partir da premissa da heteronormatividade e da subjugação das mulheres (RUBIN, 2017) e insere a justificativa natural da diferença social entre os gêneros (BORDIEU, 2018). Desta maneira, “para a ciência biológica, o que determina o sexo de uma pessoa é o tamanho das suas células reprodutivas (pequenas: espermatozoides, logo, macho; grandes: óvulos, logo, fêmea), e só” (JESUS, 2012, p. 8).

O gênero enquanto analisado como construção social na distinção dos conceitos de “masculino” e “feminino” (NICHOLSON, 2000, p. 8), indica que a estrutura de sociedade instrumentaliza-se no regime de discursos e verdades sobre mulheres e homens (JANUÁRIO, 2016). É fundamental, pois, apontar que:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça (...). (BOURDIEU, 2018, p. 22-24.

O binarismo epistemológico, no âmbito de gêneros e sexualidades, munido de legitimações das mais diversas ordens (religiosas, familiares, científicas, morais) pertencentes à esfera social e que compõe “(...) um conjunto arbitrário de regulações inscritas nos corpos que asseguram a exploração material de um sexo sobre o outro” (PRECIADO, 2017, p. 26) limita, de forma sistemática e rigorosa, o espaço de visibilidade, dignidade e reconhecimento de vidas humanas.

Considerações finais

O presente escrito procurou problematizar as identidades de gênero e sexuais a partir de seus múltiplos deslocamentos, tendo como referência as constantes lutas por reconhecimento nos modelos de sociedades em que a heteronormatividade é hegemônica.

Utilizou-se de abordagem qualitativa baseada na análise bibliográfica, sustentada por autores e autores que explanam conceitos como identidades (BAUMAN, 2005; HALL, 2015), identidades sexuais (FOUCAULT, 2004; RUBIN, 2017) identidade de gênero (JANUÁRIO, 2016; LOURO, 2018), rompimento da epistemologia binária (BUTLER, 2017; PRECIADO, 2017; SALIH, 2017; DIAS, 2015).

A pesquisa se propôs a levantar discussões e reflexões, sobretudo com foco no campo identitário, palco de conflitos, tensões e normatizações, procurando desvelar os possíveis espaços de resistência abertos nas disputas nas intrincadas relações de poder.

A fluidez necessária às identidades sexuais e de gênero sofrem constantes opressões e violações sob uma lógica epistemologicamente binária, é preciso desconstruir os espaços acadêmicos e de vida para que os corpos possam se construir e se constituir a partir de suas potências, desejos e possibilidades.

Referências

ANDRÊO, C. et al. Homofobia na construção das masculinidades hegemônicas: queerizando as hierarquias entre gêneros. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 01, p. 46-67, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo>. Acesso em: 31 jul. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, Berenice Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**, vol.19 no. 2 Florianópolis May/Aug. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=>. Acesso em: 19 maio 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Lühner. 6.ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2018.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. **Cadernos Pagu**, Campinas ,n. 26, p. 329-376,2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=>. Acesso em: 01 ago.2019.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembléia. Trad. Fernanda Siqueira Miguens. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. Fundamentos Contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. **Cadernos Pagu**, n. 11, p. 11-42, 1 jan. 2013. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634457>. Acesso em: 31. jul. 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 14. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

CARREIRA, Denise. **Igualdade e diferenças nas políticas educacionais**: a agenda das diversidades nos governos Lula e Dilma. 2015. 508f. Tese de Doutorado (Doutorado em Educação). Universidade de São Paulo USP, São Paulo, 2015. [Orientadora Professora Doutora Roseli Fischmann]. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis> Acesso em: 31 jul. 2019.

CASSAL, Luan Carpes Barros; GARCIA, Aline Monteiro; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Psicologia e o dispositivo da sexualidade: biopolítica, identidades e processo de criminalização. **Psico (PUCRS)**, v.42, n. 4, p 465-473, 2011. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs>. . Acesso em: 31 jul. 2019.

CONNELL, Robert W. Políticas da Masculinidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.20, n.2, p. 185-206, jul./dez.1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoereal1>. Acesso em: 31 jul. 2019.

DIAS, Renato Duro. Interdição de gênero: a lei que silencia o corpo. In: **CONPEDI/UFMG/FUMEC/ Dom Helder Câmara. (Org.)**. Direito, arte e literatura. 1.ed.Florianópolis: CONPEDI, 2015, v. 1, p. 467-484.

DIAS, Renato Duro; ALVES, R. H. A. A Imagem do Corpo Masculino Erotizado Como Potência Reflexiva no Campo Religioso. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH-SP, 2013. v. 1. p. 101-120. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/5476>. Acesso em: 04. ago. 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1**: A vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 5.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FOUCAULT, Michel. Michel Foucault, uma entrevista: sexo, poder e a política da identidade. Entrevista com B. Gallagher e A. Wilson. **Verve**, 5, p. 260-277, 2004. (Trabalho original publicado em 1984). Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/verve/>. Acesso em: 04 ago. 2019.

GARCÍA, David Córdoba. **Teoría queer**: reflexiones sobre sexo, sexualidad e identidad. Hacia una politización de la sexualidad. Madrid: Egales, 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina,2015.

JANUÁRIO, Soraya Barreto. **Masculinidades em (Re)Construção**: Gênero, Corpo e Publicidade. 2016. Disponível em: <https://labcom-ifp.ubi.pt/livro/263>. Acesso em: 31 jul. 2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero**: conceitos e termos. Goiânia: Ser-Tão/UFG, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2019.

LIMA, Maria Lúcia Chaves. **O uso do nome social como estratégia de inclusão escolar de transexuais e travestis**. 2013. 185 f. Tese de Doutorado (Doutorado em Psicologia Social). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, São Paulo, 2015. [Orientadora Professora Doutora Mary Jane Paris Spink]. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/16998>. Acesso em: 01 ago. 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**. 3.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

MISKOLCI, Richard. Não ao sexo rei: da estética da existência foucaultiana à política queer In: SOUZA, Luiz Antônio Francisco de; SABATINE, Thiago Teixeira; MAGALHÃES, Boris Ribeiro de (Orgs.). **Michel Foucault: sexualidade, corpo e direito**. Marília, SP: Cultura Acadêmica Editora, 2011. v. 1. p. 47-68. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.brpdf>. Acesso em: 01 ago. 2019.

MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 28, p. 101-128, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_en&nrm=iso. Acesso em: 27 ago. 2019.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9, jan. 2000. ISSN 1806-9584. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php>. Acesso em: 31 jul. 2019.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto Contrassexual**. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. 1.ed. São Paulo: n-1 edições, 2017.

PRINS, Baukje; MEIJER, Irene Costera . Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. **Estudos Feministas**, Florianópolis , v. 10, n. 1, p. 155-167, Jan. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=iso>. Acesso em: 6 ago. 2019.

RIOS, Roger Raupp. **Direitos sexuais**: orientação sexual e identidade de gênero no direito brasileiro. In: BORRILLO, Daniel; SEFFNER, Fernando, RIOS, Roger Raup. Direitos sexuais e direito de família em perspectiva queer. Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2018. Disponível em: <https://www.ufcspa.edu.br/editora/download.php?cod=004&tipo=pdf> Acesso em 10 ago. 2019.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. Trad. Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. Trad. Guacira Lopes Louro. 1.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. **Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 9, n. 2, p.460-482,2001.Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2rm=iso. Acesso em: 31 jul.2019.